

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 051/2025

Processo: 060/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 52/25

Autor: Poder Executivo

Data: 22/08/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 1.044/2017, que dispõe sobre a gestão democrática no sistema municipal de ensino de Pontão e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 052/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera a Lei Municipal nº 1.044/2017, que dispõe sobre a gestão democrática no sistema municipal de ensino de Pontão e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para promover ajustes da lei que rege a gestão democrática no sistema municipal de ensino de Pontão, de modo a possibilitar que também servidores efetivos possam concorrer ao cargo de diretor, quando inexistentes professores efetivos candidatos.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 28 de agosto de 2025.

João Gabriel da Silva
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

Ver. Valdir Rodrigues
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

Elias C. Novello
Ver. Elias Novello

Altemir Mocellin
Ver. Altemir Mocellin

